



necendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este instrumento. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. **DATA DA ASSINATURA:** 12/05/2023. São Luís/MA, 16 de maio de 2023. **MARCIO RIBEIRO MACHADO** SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 45/2022-SEGOV/MA. PROCESSO N.º 0082600/2023-SEGOV/MA. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO - SEGOV/MA, CNPJ n.º 24.393.108/0001-50, representado por seu Secretário, **MÁRCIO RIBEIRO MACHADO**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador do RG nº 426861 SSP/MA e do CPF n.º 237.742.823-15, residente nesta capital. **CONTRATADA:** CAMPOS CONSTRUÇÕES LTDA-EPP, CNPJ n.º 14.857.292/0001-98, com sede na Avenida dos Holandeses, nº 14, Edifício Century, Quadra 11, lote 14, sala 303, Calhau, São Luís/MA, CEP: 65.071-380, representada por **LUÍS PLECIO DA SILVA SOARES**, portador do RG nº 0314992020067 SSP/MA e CPF n.º 037.645.193-98, Engenheiro Civil, brasileiro, residente e domiciliado à Rua do Aririzal, nº 01 Condomínio Bigan Ville, Turu, São Luís/MA, CEP 65.066-265. **OBJETO:** O objeto do presente Termo Aditivo é prorrogar os prazos de execução e de vigência, constantes na Cláusula Segunda do Primeiro Termo Aditivo do Contrato nº 45/2022-SEGOV/MA. **DA PRORROGAÇÃO:** Ficam prorrogados por mais 180 (cento e oitenta) dias os prazos constantes na Cláusula Sétima e Décima Primeira do Contrato n.º 45/2022-SEGOV/MA, passando o prazo total da execução a ser de 480 (quatrocentos e oitenta) dias a partir de 19/05/2023, com término em 14/11/2023, e o prazo de vigência a ser de 540 (quinhentos e quarenta) dias a partir de 21/05/2023, com término em 16/11/2023. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal n.º 8.666/93 e demais normas pertinentes à espécie. **DATA DA ASSINATURA:** 18/05/2023. São Luís/MA, 18 de maio de 2023. **MÁRCIO RIBEIRO MACHADO** SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

RESENHA DE TERMO ADITIVO Ref.: PROCESSO N.º 0156505/2021 – SEAP/MA; ESPÉCIE: Resenha do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 212/2021-SEAP, firmado em 18 de novembro de 2021, e que tem como objeto a aquisição de insumos e equipamentos para manutenção predial (madeiramento, cobertura, cerâmica, pregos, revestimentos, pintura e instalações elétricas); **PARTE:** Secretaria de Estado de Administração Penitenciária-SEAP/MA, CNPJ nº 13.127.340/0001-20, e a empresa **P. H. B. SANTANA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.096.016/0001-09; **DO OBJETO:** O presente Termo Aditivo visa promover a prorrogação do prazo de vigência, em 06 (seis) meses, Contrato nº 212/2021-SEAP/MA, correspondendo ao período de 18/05/2023 a 18/11/2023. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 57, inciso I da Lei 8.666/93; **SIGNATÁRIOS:** Murilo Andrade de Oliveira, CPF nº 976.346.386-68 – Secretário/SEAP, pela CONTRATANTE, e Paulo Henrique Barros Santana, CPF nº 411.660.353-87, pela CONTRATADA; **DATA DE ASSINATURA:** Em 11 de maio de 2023 as partes assinaram o presente termo aditivo. São Luís/MA, 12 de maio de 2023. Graciela Campelo dos Santos Barros Assessoria Jurídica – SEAP.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO - TJ/MA

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 0033/2022 – TJMA, PROCESSO N.º 8.226/2023 – TJMA, CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO E A EMPRESA JB REPRESENTAÇÃO DE MEDICAMENTOS E PERFUMARIA LTDA.

EPP; DO OBJETO: FICA MODIFICADO A PARTIR DA DATA DA ASSINATURA, O VALOR REGISTRADO DO ITEM 14 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0033/2022-TJMA, PASSANDO DE R\$ 24,88 PARA R\$ 21,03; DO FUNDAMENTO LEGAL: DECISÃO – GP Nº 28922023 E ENCONTRA AMPARO LEGAL NO ART. 26 DO DECRETO ESTADUAL N.º 36.184, DE 21 DE SETEMBRO DE 2020.; DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 24/04/2023; ASSINATURAS: DESEMBARGADOR PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA – PRESIDENTE DO TJMA; JUCINARA BARBOSA DA SILVA – REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA.

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 0004/2022 – TJMA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15681/2023, CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO E A PREFEITURA DE TIMBIRAS/MA; OBJETO: A ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO, DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 0004/2022 – TJMA, PARA INCLUSÃO DAS SERVIDORAS MARIA JOSÉ CARVALHO BARROS, INSCRITA NO CPF SOB Nº 048.065.383-61, E ANTONIA DE SOUSA, INSCRITA NO CPF SOB O Nº 831.260.403-06, CEDIDAS DA PREFEITURA DE TIMBIRAS/MA A ESTE PODER JUDICIÁRIO PARA PRESTAREM SERVIÇOS JUNTO AO FÓRUM DA COMARCA DE TIMBIRAS/MA, CONFORME CONTIDO NO OFC - VNTIMB Nº 23, DE 21 DE MARÇO DE 2023; DATA DA ASSINATURA: 12/05/2023. ASSINATURAS: DESEMBARGADOR PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA – PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO; ANTÔNIO BORBA LIMA - PREFEITO DE TIMBIRAS/MA.

AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO MARANHÃO - AGED/MA

PROCESSO N.º 0158423/2020/AGED-MA. CONTRATO N.º 003/2021. SEGUNDO TERMO ADITIVO. CONTRATANTE: AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO MARANHÃO – AGED/MA, CNPJ nº 05057657/0001-09. **CONTRATADA (A):** VITÓRIA SERVIÇOS GERAIS E EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 17.465.579/0001-60. **OBJETO:** Fica prorrogado o prazo de vigência do Instrumento Original do processo em epígrafe, nos termos da Cláusula Segunda, por um período de 12 (doze) meses, a partir de 19 de março de 2023, cujo final dar-se-á na data de 18 de março de 2024. **VALOR:** O valor deste aditivo é de R\$ 23.104,00 (vinte e três mil cento e quatro reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** A disponibilidade orçamentária é oriunda da seguinte dotação: 130202 – Agência Estadual de Defesa Agropecuária; 000192 – Eventos; 33903923 – Festividades, Homenagens e Recepção; 1501 – Recursos Diretamente Arrecados. **2023NE000387. FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/1993. **DATA DE ASSINATURA:** 17 de março de 2023. **SIGNATÁRIOS:** Dr. Cauê Ávila Aragão, brasileiro, portador do CPF nº 037.932.803-81, Presidente da AGED/MA representante legal da contratante, e Shelijane Severiano de Carvalho, RG nº 016562593-7, CPF nº 032.970.598-93, representante legal da contratada. São Luís – MA, 16 de maio de 2023. **Giuliano Araújo da Silva** Assessor Jurídico AGED/MA.

PROCESSO N.º 286218/2019/AGED-MA. TERCEIRO TERMO ADITIVO. CONTRATO N.º 004/2020. LOCATÁRIO: AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO MARANHÃO – AGED/MA, CNPJ nº 05057657/0001-09. **LOCADOR (A):** Sra. Maria Santos da Silva, brasileira, portadora do CPF nº 044.381.653-00 e RG nº 76988197-1 SESP/MA. **OBJETO:** Fica prorrogado o prazo de vigência do Instrumento Original do processo em epígrafe, nos termos da Cláusula Segunda, por um período de 12 (doze) meses, a partir de 24 de abril de 2023, cujo final dar-se-á na data de 23 de abril de 2024. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 8.245, de 18 de outubro de 1991, Lei nº 8666/93. **VALOR:** O valor mensal é de R\$ 553,40 (quinhent-